



# Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de Ibicaré



DECRETO Nº 063, de 20 de outubro de 2021.

### "SUPLEMENTA DOTAÇÕES CONSTANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE"

O Prefeito Municipal de Ibicaré-SC:

No uso de suas atribuições e, de conformidade com a Lei nº 1983, de 09 de dezembro de 2020,

**Art. 1º** - Ficam suplementadas as Dotações Orçamentárias da Prefeitura Municipal de Ibicaré, a seguir especificadas constantes do orçamento vigente, por conta do superávit financeiro da Prefeitura Municipal de Ibicaré do exercício de 2020, apurados nas Fontes 0 e 36, criando as modalidades de Aplicação, Destinação de Recursos e Valores, no montante de R\$ 291.597,87 (duzentos noventa e um mil, quinhentos e noventa e sete reais e oitenta e sete centavos):

ÓRGÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
Atividade 03.0301.04.181.0006.2008 - *Manutenção da Segurança Pública*  
Modalidade de Aplicação 4.4.90.00.00 - *Aplicações Diretas*  
Fonte Orçamentária 03.00 - *Recursos Ordinários*  
Detalhamento das 000000 - *Sem Detalhamento da Destinação de Recursos*  
destinações de Recursos  
Valor R\$ 1.500,00

ÓRGÃO SECRETARIA DE TRANSPORTE E URBANISMO  
Atividade 06.0602.26.782.0025.2056 - *Manutenção dos Serviços de Transporte Rodoviário*  
Modalidade de Aplicação 3.3.90.00.00 - *Aplicações Diretas*  
Fonte Orçamentária 03.00 - *Recursos Ordinários*  
Detalhamento das 000000 - *Sem Detalhamento da Destinação de Recursos*  
destinações de Recursos  
Valor R\$ 70.000,00

ÓRGÃO SECRETARIA DE FOMENTO AGROPECUÁRIO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO-AMBIENTE  
Atividade 07.0701.20.606.0027.2063 - *Manutenção dos Serviços Agropecuários*  
Modalidade de Aplicação 3.3.90.00.00 - *Aplicações Diretas*  
Fonte Orçamentária 03.00 - *Recursos Ordinários*  
Detalhamento das 000000 - *Sem Detalhamento da Destinação de Recursos*  
destinações de Recursos  
Valor R\$ 150.000,00

ÓRGÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO  
Projeto 05.0501.12.365.0014.1031 - *Construção e Manutenção de Creches*  
Modalidade de Aplicação 4.4.90.00.00 - *Aplicações Diretas*  
Fonte Orçamentária 03.36 - *Salário-Educação*  
Detalhamento das 000000 - *Sem Detalhamento da Destinação de Recursos*  
destinações de Recursos  
Valor R\$ 70.097,87



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Ibicaré



**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicaré, aos 20 de outubro de  
2021.

Gianfranco Volpato  
Prefeito Municipal